



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO
DE 2025**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Márcio Filipe da Conceição Ferreira, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021 e em conformidade com o Despacho n.º 280 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 28 de fevereiro de 2025.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Senhor Vereador Paulo Figueiredo e o Senhor Vice-Presidente.

O **Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção lembrando que, tal como havia dado conhecimento na reunião de 26 de junho de 2025, os procedimentos das refeições encontravam-se a decorrer, e uma vez que é de extrema importância que se concretize a adjudicação, caso fosse necessário convocaria uma reunião extraordinária para a sua concretização.

Deu nota que os primeiros contratos no âmbito do financiamento da Estratégia de Habitação Local já se encontravam assinados, no entanto, não seria como o Município gostaria, uma vez que o que se pretendia era ter muitos mais contratos aprovados de forma a ser possível avançar com as obras.....

Fez saber que, no que respeita aos beneficiários diretos, até ao momento, o IHRU não especificava se financiava ou não, agora, finalmente deu resposta positiva, garantindo o financiamento e dando o aval para avançar, contudo, fica a faltar o contrato.

Deu ainda a conhecer que se encontrava para Visto do Tribunal de Contas, a Requalificação de uma parte da antiga EN 335, e seriam efetuadas as apresentações públicas relativamente às questões de



Oliveira do Bairro câmara municipal

obra, nomeadamente, dos tempos, da estrutura, como se vai intervencionar, como vai funcionar.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou o Presidente da Câmara, relativamente ao ponto de situação da operacionalização da Estratégia de Habitação Local, facultando o mapeamento das carências permanentes e temporárias existentes no concelho, as quais entende como necessárias para a restante documentação.....

Perguntou qual a taxa de mapeamento no concelho relativamente ao BUPI, tendo em consideração o prazo para o término, e bem assim se, caso a taxa fosse baixa, teria de ser ponderado o aumento de funcionários naquele serviço.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que naquele momento não conseguiria prestar o número exato mas, posteriormente, poderia ceder essa informação, contudo, informou que o Município de Oliveira do Bairro ainda há relativamente pouco tempo, era detentor da melhor taxa de execução da CIRA.....

Deu nota, ainda de que o Município estaria a promover a contratação de um técnico especializado na área, de forma a reduzir o tempo de resposta à maior procura por aquele serviço, sendo que a última taxa que tinha conhecimento seria de 18% e que muito provavelmente teria melhorado.

O **Presidente da Câmara**, fez saber que o timing que estaria a decorrer seria de financiamento e não de execução e que o financiamento só aconteceria se fosse em regime, de prestação de serviço, pois, se o funcionário fosse do Município já não seria financiado.....

No âmbito da Estratégia da Habitação Local, informou ter rececionado e-mail do IHRU a informar do ponto de situação, do que está a ser feito. Informou, ainda, que seria um processo que se arrastava há mais de um ano e que, finalmente, teria obtido resposta por parte daquela entidade, contudo, a informação que adveio da comunicação não acrescentou nada à informação que o Município já possuía, em virtude de os serviços fazerem o próprio controlo e acompanhamento.....

Mais informou que, relativamente às carências permanentes, de momento não teria a informação disponível, mas oportunamente disponibilizaria.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Márcio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de junho de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de junho de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 269|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DE TÊNIS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE TÊNIS E PADEL

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 3 a 12, a Vereadora Susana Martins e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara** informou que as informações se relacionam com tarefas em áreas muito específicas, e que seriam apostas concretas para todos os anos. Informou ainda que, após consultar o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, e verificada a pretensão por parte destes, o Município efetua uma oferta diferenciadora de algumas atividades, nomeadamente, na piscina e atividade física, tal como todos os anos letivos.

Relembrou ainda que, como tem vindo a ser prática do atual mandato, este tipo de procedimento é submetido a Reunião de Câmara, pois, entendem os serviços, que deverá ser autorizado/ deliberado pelo Executivo Municipal.

A **Vereadora Susana Martins** especificou que os programas em questão diferenciam o Município de Oliveira do Bairro dos outros Municípios, e que as informações apresentadas visam garantir os professores para dar aulas nos programas, nomeadamente, Peixinhos, Aqua Ativa, Gerontes, Hidroterapia, Centro de Marcha e Corrida, Escola Municipal de Ténis e Padel. No momento, de 3.100 vagas, 80% já se encontram preenchidas, e é estimado que na próxima semana, com a abertura de uma nova fase de candidaturas, fique acima dos 95%.

O **Vereador José Soares** procurou saber qual a duração de cada aula.....

A **Vereadora Susana Martins** esclareceu que todas as aulas são de 45 minutos, com a exceção do Centro de Marcha e Corrida, uma vez que o espaço utilizado é para caminhada e corrida pela natureza. Mais disse que mesmo as aulas na piscina, também são de 45 minutos, as quais, por exemplo, iniciam às 10h00m e terminam às 10h45m, a aula seguinte inicia às 10h45m, não existindo qualquer interrupção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas de ténis, na Escola Municipal de Ténis e Padel, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 269|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente



Oliveira do Bairro câmara municipal

reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 270|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO PROGRAMA DESPORTO, SAÚDE E TERAPIA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas no programa Desporto, Saúde e Terapia, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 270|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 271|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS PEIXINHOS, ADAPTADA, ATIVA IDADE E GERONTES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas dos programas municipais Peixinhos, Adaptada, Ativa Idade e Gerontes, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 271|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados

PONTO 6 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 272|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS PEIXINHOS, ADAPTADA, ATIVA IDADE E NÃO FIQUE PARADO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas dos programas municipais Peixinhos, Adaptada, Ativa Idade e Não Fique Parado, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º



Oliveira do Bairro câmara municipal

272|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 273|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS PEIXINHOS E NÃO FIQUE PARADO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas dos programas municipais Peixinhos e Não Fique Parado, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 273|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados

PONTO 8 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 274|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas do programa municipal Peixinhos, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 274|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 275|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas do programa municipal Peixinhos, nos termos e com



Oliveira do Bairro câmara municipal

os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 275|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 276|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DO PROGRAMA MUNICIPAL PEIXINHOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas do programa municipal Peixinhos, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 276|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 277|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DE PADEL, NA ESCOLA MUNICIPAL DE TÊNIS E PADEL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto, para a realização e acompanhamento de aulas de padel, na Escola Municipal de Ténis e Padel, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 277|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 278|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO CENTRO MUNICIPAL DE MARCHA E CORRIDA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área técnica de desporto,



Oliveira do Bairro câmara municipal

para a realização e acompanhamento de aulas no Centro Municipal de Marcha e Corrida de Oliveira do Bairro, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 278|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO, DATADA DE 4 DE JULHO DE 2025 – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS, RESOLUTIVA E DE REVERSÃO APENSAS À INSCRIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO LOTE 2, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA, FREGUESIA DA PALHAÇA, CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO COM O N.º 3462, ARTIGO URBANO 2547

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta Mandato 2021-2025, do Vereador do Pelouro, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PARECER CONJUNTO DAJ/DPGU/2025 – PRESTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA E DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – KINASMART, LDA. - PROCESSO N.º 207/23 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara** referiu que o presente assunto se prende com um pedido de prorrogação de prazo de construção efetuado por determinada entidade, que adquiriu diversos lotes na ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, e que se encontra a efetuar a alteração do loteamento para posteriormente proceder à construção, contudo, estes processos levam o seu tempo, pelo que a entidade necessita de um tempo adicional para construir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Parecer Conjunto DAJ/DPGU/2025, da Divisão Administrativa e Jurídica e Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 26 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 95.2025|DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 05/25 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA DA FEITEIRINHA

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto, o Vereador José Soares, o Vereador Paulo Figueiredo e o Presidente da Câmara.

O Vice-Presidente da Câmara referiu que o presente assunto se trata da aprovação de um Plano de Alinhamentos de uma rua no Silveiro, de forma a criar arruamentos com melhores condições de circulação rodoviária e pedonal.....

O Vereador José Soares questionou o que se pretendia fazer relativamente à existência dos poços naquela rua, que inclusivamente iriam coincidir com o passeio. Procurou saber, ainda, se, uma vez que se estava a fazer um novo alinhamento da estrada, seria possível fazer algo para alterar a construção ali existente, que irá ficar fora do alinhamento.

Questionou se não haveria a possibilidade de criar uma rotunda ou uma bolsa, para que fosse possível inverter o sentido de marcha, uma vez que se tratava de uma estrada sem saída.

O Vice-Presidente da Câmara esclareceu que se poderá fazer Planos de Alinhamentos a pensar que são exequíveis a curto, médio, longo prazo, mas não se justifica por uma questão de benefício e de custo/benefício. Informou que o que se pretende com este estudo e outros do mesmo género que já têm sido apresentados em Reunião de Câmara, é definir as regras para aquele local para o que for exequível a curto, médio prazo, sem prejuízo de, no futuro longínquo, se for necessário, alterar para o que se proporcionar.

Esclareceu, ainda, que a Rua da Feiteirinha é uma Rua pequena, sem movimento que justifique, pelo que não seria exequível a construção de uma rotunda, tendo ainda em consideração que, existem tantos outros locais que carecem urgentemente da construção de uma rotunda, aquela seria uma rotunda que não sairia do papel.....

O Vereador Paulo Figueiredo solicitou esclarecimento, tendo em conta todas as questões levantadas inúmeras vezes durante o atual mandato nas Assembleias Municipais por parte do CDS, e de forma a evitar problemas de futuro, sobre qual a localização exata da Rua das Feiteirinhas, se é no Silveiro, nas Barreirinhas ou Giesta, em virtude de no portal da GEO API.PT do Governo a localização não ser Silveiro.....

O Vereador José Soares referiu que o seu entendimento era o de que, o alinhamento dos passeios deveria ter o aspeto final.

O Vice-Presidente da Câmara esclareceu que, os estudos urbanísticos que não fossem exequíveis a curto/ médio prazo, provavelmente não fariam sentido, portanto, tentariam fazer mais ou menos de acordo com a realidade e aquilo que se poderia alterar num tempo que consideravam útil. Já na questão da localização da Rua da Feiteirinha, disse ter conhecimento da existência de um conflito histórico de fronteiras, no entanto entendia não ser relevante para o tratamento deste assunto.

O Vereador Paulo Figueiredo perguntou, se o Senhor Presidente garantia que a informação continha a localização correta como sendo Silveiro e se cumpria com as normas em vigor.

O Vice-Presidente da Câmara esclareceu que não tinha verificado se a localização estava correta,



contudo, atendendo à Informação Técnica, presumia que os Técnicos a tivessem efetuado com a documentação em vigor e que essa questão não tivesse sido preocupação.

O **Presidente da Câmara** deu nota que seriam as entidades locais as responsáveis por verificar os limites e as fronteiras e solicitou que não colocassem na Câmara Municipal, nem no Executivo qualquer tipo de ónus ou de obrigatoriedade, quando tomassem decisões sobre vontades, expressões ou deturpações de realidades de elementos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta “PA 05/25 – Plano de Alinhamentos para a Rua da Feiteirinha”, nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica n.º 95.2025|DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, datada de 13 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 078|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, agradeceu publicamente a todos os professores do parque desportivo, pelo empenho e pelo trabalho desenvolvido. Referiu que a eles se deve o facto de o Município ter tão boas referências no Parque Desportivo Municipal.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de um Técnico Superior de Desporto, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 078|2025, apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados. ...

PONTO 17 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 115/2025 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUEDA SUL – CENTRO QUALIFICA, NO ÂMBITO DO PROJETO “UMA CASA PARA (ONDE) MUDAR”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto consistia num protocolo ao abrigo do programa QUALIFICA, realizado com escolas de um concelho vizinho, por motivos de dimensão e disponibilidade. O objetivo desta ação seria aumentar a alfabetização e capacitar as pessoas do



Oliveira do Bairro câmara municipal

nosso concelho para que lhes seja possível trabalhar, serem integradas socialmente e para que haja cada vez menos pessoas dependentes de apoios do Estado.

O **Presidente da Câmara** deu nota que este processo estava alinhado com outros projetos Municipais, nomeadamente, aqueles que se prendem com a integração de pessoas no mercado de trabalho, procurando orientar quem nunca trabalhou ou sem habilitações suficientes, de forma a que possam vir a ter um contrato de trabalho. Por outro lado, procura-se ensinar toda uma relação de hábitos familiares, desde o tratamento de uma habitação, hábitos de escolaridade e de trabalho.

O **Vereador José Soares**, referiu que teríamos de sair do Concelho de Oliveira do Bairro porque o nosso concelho não tinha um Centro QUALIFICA. O que teve já não existia.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o Centro QUALIFICA de Oliveira do Bairro acabou por opção de quem estava à frente do Agrupamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e a celebração do protocolo com Agrupamento de Escolas de Águeda Sul – Centro Qualifica - no âmbito do projeto “Uma Casa para (onde) Mudar”, nos termos e com os fundamentos da Informação/Proposta n.º 115|2025, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 7 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados. ...

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 452 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO CENTRO SOCIAL DE OIÃ, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO, NO DIA 18 DE JULHO DE 2025

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o presente assunto se prende com a cedência do auditório de Oiã ao Centro Social de Oiã, para a realização da Festa de Final de Ano Letivo, a realizar no dia 18 de julho de 2025.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se as obras de manutenção no Auditório da Junta de Freguesia de Oiã já tinham sido efetuadas.

O **Presidente da Câmara** esclareceu, lembrando a existência de um contrato interadministrativo entre o Município de Oliveira do Bairro e a Junta de Freguesia de Oiã para a gestão do espaço no qual seria efetuado um pagamento mensal mediante a apresentação de um relatório, para a Junta de Freguesia proceder ao pagamento de um técnico de som e luz, limpeza e pequenas reparações. Mais informou que, em paralelo, constituiu-se condomínio, ao qual o Município efetua um pagamento mensal para se proceder à realização de obras. No entanto, ainda continua a aguardar a realização das obras.

O **Vereador Paulo Figueiredo** lembrou, que a responsabilidade da cedência seria da Câmara



Oliveira do Bairro câmara municipal

Municipal e que os Vereadores seriam o garante de que o auditório estaria apto para ser utilizado. ...
O **Presidente da Câmara** esclareceu que, se o auditório não estivesse nas condições que permitissem a realização das atividades que lá decorrem, o Ponto não seria autorizado, e caso alguém dissesse o contrário, que fizesse prova para que se procedesse à análise.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 452 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 30 de junho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. .

.....
PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 453 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - CEDÊNCIA DE COLCHÕES, PARA A REALIZAÇÃO DA 4.ª EDIÇÃO SUPER BOMBEIRO A REALIZAR NA SEMANA DE 14 A 18 DE JULHO DE 2025 ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 453 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 20 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ESPAÇO INOVAÇÃO PARA O DIA 15 DE JULHO DE 2025 POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO/ ESCLARECIMENTO E DIVULGAÇÃO DO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO DO PEPAC – PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à Associação Rota da Bairrada, no dia 15 de julho de 2025, para efeitos de realização de ação de sensibilização/ esclarecimento e divulgação do quadro comunitário de apoio do PEPAC (Plano Estratégico da Política Agrícola Comum).

.....
PONTO 21 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BUSTOS, A SOLICITAR. CONTENTORES (RESÍDUOS), GRADES, 20 BAIAS DE REDE PARA VEDAÇÃO DE ESPAÇO COM SUPORTES E 4 SINAIS DE TRÂNSITO (2 SINAIS DE SENTIDO PROIBIDO E 2 SINAIS DE OBRIGATORIEDADE) PARA A FESTA ANUAL DE S. LOURENÇO - BUSTOS A REALIZAR ENTRE OS DIAS 8 E 11 DE AGOSTO.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Vereador Paulo Figueiredo e o Vice-Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o presente assunto se prende com a cedência de contentores para resíduos, grades, baias e sinais de trânsito, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Bustos, para utilizar aquando da festa anual de S. Lourenço a realizar entre os dias 8 e 11 de agosto na localidade de Bustos.

O **Vereador Paulo Figueiredo** questionou, partindo do pressuposto que iria existir desvios e/ ou cortes de trânsito, se estava garantida a autorização do Conselho Municipal de Segurança.

O **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que todos os desvios e cortes de trânsito são aprovados com parecer favorável da GNR. Informou ainda que as questões de carácter provisório podem ser decididas, não carecem de autorização do Conselho Municipal de Segurança.

O **Vereador Paulo Figueiredo** referindo-se a uma situação concreta de urgência, no Silveiro, durante um corte de trânsito em determinado evento, defendeu que os aspetos rodoviários deveriam ficar assegurados, e que as entidades que poderiam emitir esses pareceres estão no Conselho Municipal de Segurança.

O **Presidente da Câmara** esclareceu que todos os planos de desvios têm subjacente as urgências. Já outra questão será o facto de haver incumprimento por parte da Organização ou da GNR.

O **Vice-Presidente da Câmara** informou, que após ter sido contactado pelo próprio visado, constatou que foi a GNR que deu o parecer favorável ao evento em questão e ao corte do trânsito naquele local, e foi igualmente a GNR que impediu o cidadão de sair de casa. Assim sendo, deverá a GNR assumir a responsabilidade do facto.

O **Vereador Paulo Figueiredo** informou que iria votar favoravelmente, sob reserva, em virtude de o Senhor Presidente ter assumido as responsabilidades e ter dado garantias, de outra forma teria sérias dificuldades em votar esta matéria.

O **Presidente da Câmara** esclareceu que não assumia nenhuma responsabilidade. Existia um plano aprovado. Quem não cumprisse o plano assumiria as suas responsabilidades, não seria o Presidente da Câmara a assumir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de 8 baias, 20 grades de vedação de segurança, 4 sinais de trânsito (2 sinais de obrigatoriedade e 2 de sentido proibido) e contentores (resíduos), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bustos para apoio à realização da Festa de S. Lourenço – Bustos a realizar entre os dias 8 e 11 de agosto de 2025.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA 262 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARCERIA – MUNICÍPIO E AIDA CCI – CENTRO EUROPE DIRECT NO PERÍODO 2026-2030, NAS REGIÕES DE AVEIRO E VISEU DÃO LAFÕES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 4 DE JULHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Câmara, datado de 4 de julho de 2025, em que aprovou a Declaração de Intenção de Parceria com a AIDA CCI, nos termos da minuta anexa à Informação/Proposta 262 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 4 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 23 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 105.2025 DPGU – NIPG 4405 – PROCESSO 16/25 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CAMPO DE FUTEBOL DA SILVEIRA PARA LANÇAMENTO DE ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS, NO ÂMBITO DOS FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, A REALIZAR-SE NA FREGUESIA DE OIÃ, ENTRE OS DIAS 4 E 6 DE JULHO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DATADO DE 2 DE JULHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 2 de julho de 2025, em que autorizou a cedência gratuita do campo de futebol da Silveira para lançamento de artefactos pirotécnicos, no âmbito dos festejos em honra de Nossa Senhora do Livramento, a realizar-se na freguesia de Oiã entre os dias 4 e 6 de julho de 2025.....

PONTO 24 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO ESPAÇO INOVAÇÃO EFETUADO PELA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO GERAL, NO DIA 3 DE JULHO DE 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2025, em que autorizou a cedência do Auditório do “Espaço Inovação” à Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro para a realização da Reunião Geral, no âmbito da atividade regular da Unidade de Saúde Pública, no dia 3 de julho de 2025.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 9 de julho do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.824.237 Euros e 10 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **985.271 Euros e 12 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.809.508 Euros e 22 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e dois minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Márcio Filipe da Conceição Ferreira

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo